Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Junho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1622

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **02 de Julho de 2018**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisição futura de 01 (um) veículo automotor tipo furgão (Ambulância), adaptado para o serviço de simples remoção de pacientes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 19 de Junho de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2012816C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **02 de Julho de 2018**, às **10h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisição futura de 01 (um) veículo automotor tipo furgão (Ambulância), adaptado para o serviço de simples remoção de pacientes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 19 de Junho de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9F062091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **02 de Julho de 2018**, às **11h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de 02 (dois) veículos automotores tipo furgão (Ambulância Tipo A). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 19 de Junho de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:70DB7354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

OFÍCIO N.º015/2018

APARECIDA DO RIO DOCE, 15 DE JUNHO DE 2018.

SENHORES VEREADORES,

SERVIDO – NOS DO PRESENTE PARA CONVOCAR OS SENHORES, *para sessão Extraordinária para Julgamento das Denuncias apontadas no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, contra o Vereador Presidente Sr. Cleudimar Morais de Sousa, conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, no dia 21 de junho de 2018, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal.*

Documentos a serem apreciados, em anexo:
Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito
Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2018, de 15 de Junho de 2018;

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, *Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2018.*

Atenciosamente,

NEUZA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
1º Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:F654FE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 72. DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 20 de junho 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 90,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza os itens 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F8535C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 71, de 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 20 de junho 2018, no veículo Gol – placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. A serviço do Fundo Municipal de desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o íten 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:AB534912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2018 – SMS

PORTARIA Nº 287/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de junho de 2018 no veículo Voyage– placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente LUDMILA SILVA SANTOS, até ao Hospital UPA, em Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE LUDMILA SILVA SANTOS, ATE AO HOSPITAL UPA, NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA:16/06/2018 às 16:38 h.
CHEGADA:17/06/2018 às 01:40 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:287/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da

apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 19 de Junho 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A223C9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2018 – SMS

PORTARIA Nº 288/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de Junho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente LUIZA CELESTE DE SALES, até a Climape na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dozenove) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, LUIZA CELESTE DE SALES, ATE A CLIMAPE, NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:13/06/2018 às08:50.
CHEGADA:13/06/2018 às 13:15hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00

PORTARIA: 288/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3460F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/2018 – SMS

PORTARIA Nº 289/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Junho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente EDUARDO SILVA ASTRIZZI, até o Clinica Essenciale, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, EDUARDO SILVA ASTRIZZI, ATE O CAIS DE RIO VERDE-GO NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.

DATA SAÍDA:14/06/2018 às06:45.
CHEGADA:14/06/2018 às 14:06hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 289/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:0688D9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/2018 – SMS

PORTARIA Nº 290/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de Junho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente RANYELLE AKMY R. ALMEIDA, até o Clinica Pediatra, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, RANYELLI AIKMY R. ALMEIDA, ATE A CLINICA PEDIATRA, DE RIO VERDE-GO NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:15/06/2018 às06:30.
CHEGADA:15/06/2018 às 14:38hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 290/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:2D2B86F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 292/2018 – SMS

PORTARIA Nº 292/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Junho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente CAIO EDUARDO P. ANDRADE, até ao Hospital UPA, em Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
Cargo: Motorista
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, CAIO EDUARDO P. ANDRADE, ATE AO HOSPITAL UPA, DE RIO VERDE-GO NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:18/06/2018 às11:48.
CHEGADA:18/06/2018 às 17:38hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 292/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:E86B5BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº293/2018 – SMS

PORTARIA Nº293/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 17 e 18 (dezessete e dezoito) de junho de 2018 no veículo Van Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 15 pacientes até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais)) conforme o itens 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal De Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 15 PACIENTES, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:17/06/2018 às16:00h.
CHEGADA PREVISTA:18/06/2018 às 21:10 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 293/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de junho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:7A498132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº294/2018 – SMS

PORTARIA Nº294/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de junho de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes VALDIRENE E CANDIDO, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES VALDIRENE E CANDIDO, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:15/06/2018 às05:00h.
CHEGADA PREVISTA:15/06/2018 às 21:40 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.2
VALOR: R$ 190,00
PORTARIA: 294/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de junho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:6FD77CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/2018 – SMS

PORTARIA Nº 295/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Junho de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes, WENIA, ANDREIA, MONARA até ao Hospital Regional de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES WENIA, ANDREIA, MONARA, ATE AO HOSPITAL REGIONAL NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:14/06/2018 às07:00hs.
CHEGADA:14/06/2018 às 12:38hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 295/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A47D9202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 296/2018 – SMS

PORTARIA Nº 296/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Junho de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes, JULIEDI, MAX até ao Hospital Regional de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES JULIEDI, MAX, ATE AO HOSPITAL REGIONAL NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:14/06/2018 às 14:15hs.
CHEGADA:14/06/2018 às 20:00hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 296/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:81917462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 297/2018 – SMS

PORTARIA Nº 297/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Junho de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente, ALFENIA LUIZA, até a Clínica Ciame de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal De Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE ALFENIA LUIZA, ATE A CLINICA CIAME NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:16/06/2018 às 08:00hs.
CHEGADA:16/06/2018 às 13:20hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 297/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:834D1FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298/2018 – SMS

PORTARIA Nº 298/2018 – SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Junho de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes, ALFENIA, MONARA, até a Clínica Ciame de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES ANDREIA, MONARA, ATE A CLINICA CIAME NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:19/06/2018 às 09:00hs.
CHEGADA:19/06/2018 às 14:35hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 298/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Junho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:60CD4A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2018– SMS

PORTARIA Nº 299/2018– SMS DE 19 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCELA DE SOUSA TELES, Portador do CPF sob o nº 942-000-761-87 ocupante do cargo de Farmacêutica, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Junho de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dia do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCELA DE SOUSA TELES
CARGO: FARMACEUTICA
CPF: 942-000-761-87
FINALIDADE: A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A RETIRADA DO ALVARA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:20/06/2018 às 06:00 h.
CHEGADA PREVISTA:20/06/2018 às 20:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:299/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de junho 2018.

MARCELA DE SOUSA TELES
Requerente

PORTARIA Nº 095/2018– SMS DE 28 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de fevereiro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustivel a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:28/02/2018 às 03:00 h.
CHEGADA PREVISTA:28/02/2018 às 20:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA:095/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,28 de fevereiro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de fevereiro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustivel a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:28/02/2018 às 03:00 h.
CHEGADA PREVISTA:28/02/2018 às 20:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA:095/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,28 de fevereiro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:2E47D3FA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO CONTRATUAL N° 013/2018.

Termo de contrato que entre si fazem a O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE e a empresa JOAB PERREIRA ROCHA - ME, na forma e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO,

residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: JOAB PERREIRA ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.339.106/0001-87, com sede a Av. Ildefonso Carneiro, n° 1041, Centro, na Cidade de Caçu - GO, CEP 75.813-000, neste ato representada por seu gerente administrador o Sr. MAXWEL DE MEDEIROS ROCHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Bebe Borges, Qd. 50, Lt. 37, Residencial Canaã, na Cidade de Rio Verde – GO, inscrito no CPF n. 004.161.751-71, portador da cédula de identidade nº. 5090061-SSP/GO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem livremente a celebrarem o presente contrato de locação, que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir, conforme estabelecido nas cláusulas e condições, a saber:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1- O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010/2018, de 13 de junho de 2018, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado por Gestora/Secretária de Administração e Obras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Tem por objeto do presente contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de 20 (VINTE) Caçambas Metálicas Estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 03 m³, para retirada de lixo e entulhos em diversos setores do município (podendo incluir ocasionalmente zona rural), com um caminhão montado com sistema poliguindaste aprovado pelo Inmetro, para apoiar atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no município de Aparecida do Rio Doce-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento de contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

2. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data do término da execução dos serviços, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

3. Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

4. A CONTRATADA deverá apresentar, ao final de cada mês a nota fiscal do serviço prestado, emitidas e entregues ao órgão competente para fins de liquidação e pagamento.

5. A atestação da fatura correspondente à Locação caberá ao fiscal do contrato MARCOS CLODOALDO MORÂES GARCIA.

6. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da protocolização da nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios.

7 - Se Locação não for executada conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

1 - O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

2 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - A empresa contratada fará o transporte e a entrega das caçambas juntamente com o caminhão até o pátio designado pela CONTRATANTE até o prazo do início da vigência do contrato, sendo que ao final do contrato, a CONTRATADA está obrigada à retirada do caminhão e das caçambas e ao transporte das mesmas.

2 - As caçambas deverão estar devidamente pintadas e identificadas nas laterais externas, conforme legislação vigente inclusive com faixas reflexivas para melhor visualização noturna.

3 - As caçambas deverão ter capacidade para acondicionar no mínimo 03 (três) metros cúbicos de entulho, sem possibilidade de derramamento em via pública quando da remoção.

4 - O veículo (caminhão) utilizado para a remoção das caçambas deverá obedecer à legislação pertinente, ser equipado com todo o ferramental necessário, e estar em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrá por conta da empresa contratada toda a despesa referente à manutenção do caminhão no que se refere a motor, câmbio, diferencial, bombas de óleo e de água, sistema de poliguindaste duplo, sistema hidráulico, suspensão e qualquer outro evento de natureza estrutural e de funcionamento do caminhão que venha a paralisar a prestação do serviço.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1 - A CONTRATANTE ficará responsável pela operação de colocação e na de retirada da caçamba, nos locais solicitados pelos usuários, devendo ser observada a legislação referente à limpeza urbana, destinação dos entulhos e resíduos, ao meio ambiente e à segurança de veículo e pedestre, de acordo com as normas vigentes para esse tipo de serviço, com as devidas sinalizações nas vias públicas.

2 - Ficará a cargo da administração municipal, as formas de fornecimento das caçambas para com o usuário a ser regulamentado por decreto.

3 - O motorista do caminhão e demais auxiliares ficará a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE, que disponibilizará servidores capacitados e habilitados para o serviço, isentando integralmente a CONTRATADA de qualquer responsabilidade com pessoal na execução dos serviços junto aos usuários, seja de natureza trabalhista ou de acidente de trabalho.
4 - Correrá por conta da CONTRATANTE toda a despesa referente ao serviço prestado, Despesas com motorista, combustível (óleo diesel) e pequenos reparos elétricos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS

1 – Os recursos para o pagamento das despesas relativas à execução do objeto advêm do tesouro municipal oriundos da dotação orçamentária nº:

10.08.15.452. 1322.2032.339039-100 Desp. 64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.09.18.542.1009.2035.339039- 100 Desp.75	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E SENEAMENTO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

2 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

4 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

5 - Durante a sua vigência o contrato será acompanhado e fiscalizado pela solicitante ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

6 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7 - Além do acompanhamento e da fiscalização, o fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

8 - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;
2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;
2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
3.4 - Fizer declaração falsa;
3.5 - Cometer fraude fiscal;
3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato.

4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2 - A rescisão deste contrato poderá ser:
2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do Secretário Municipal de Obras, que manterá controle dos serviços prestados através de relatórios atualizados.
2 - A CONTRATANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.
3 - A Gestão do Contrato será de responsabilidade do (a) Secretário (a) Municipal de Obras.

4 - Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

5 - Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
6 - Serão liberados os pagamentos da empresa contratada que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO

1 – Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caçu, Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que

surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 14 de junho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Gestora Executiva
Contratante

JOAB PERREIRA ROCHA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____.
CPF:

NOME:_____.
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:D5BA9949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2018
PROCESSO Nº 2109/2018

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), EMULSÃO ASFÁLTICA (RL-1C) E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO (CM-30) PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GOIÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL.**

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, data da assinatura dia 15/06/2018.

CONTRATADA: PEDREIRA HVB LTDA

CNPJ sob o nº 09.642.280/0001-06 Valor total: R$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais)

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:9109302D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 553/2018

Portaria nº 553/2018. De 13 de junho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Cleiton Rodrigues da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 03/09/2017, sendo que as mesmas terão início em 18/06/2018 a 17/07/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:67069F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 554/2018

Portaria nº 554/2018. De 13 de junho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Robson Gomes de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 11/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 15/06/2018 a 14/07/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:756875D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 557/2018

Portaria nº 557/2018 De 14 de junho de 2018.

"DISPENSAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EXERCÍCO DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar partir desta data o Sr.ª **Nielma Araújo Lima**, do exercício da Função Gratificada VI, FG-VI, no valor de R$: 350,00 (trezentos e cinquenta) reais.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos para 04/06/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:074C0559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 558/2018

Portaria nº 558/2018. De 14 de junho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Ednon Cardoso de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, sendo que as mesmas terão início em 11/06/2018 a 10/07/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/06/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8B7156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 555/2018

Portaria nº 555/2018
Dia 14 de Junho de 2018.

Errata da Portaria nº 505/2018.
Do dia 25 de Maio de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de interesse particular à servidora pública municipal Sr.ª Nádia de Jesus Pereira Tibel, concursada, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 01/06/2018 com término em 01/02/2020.

Leia-se:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de interesse particular à servidora pública municipal Sr.ª Nádia de Jesus Pereira Tibel, concursada, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 01/06/2018 com término em 01/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:064469AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 556/2018

Portaria nº 556/2018
Dia 14 de Junho de 2018.

Errata da Portaria nº 511/2018.
Do dia 28 de Maio de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Estela Márcia Almeida Oliveira,** férias referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 02/04/2016, sendo que 1/2 convertido em dinheiro e os outros dias terão início em 15/05/2018 a 03/06/2018.

Leia-se:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Estela Márcia Almeida Oliveira,** férias referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 02/04/2016, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os outros dias terão início em 15/05/2018 a 03/06/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B3D5F991

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 1541/2017-CPL - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: **ELÉTRICA E INSTALADORA MOURA LTDA - ME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES ELÉTRICOS DO HMF (Hospital Municipal de Formosa) E UPA (Unidade de Pronto Atendimento) DO MUNICÍPIO DE FORMOSA – GO. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 01/06/2018 a 31/05/2019. Valor R$ 17.100,00. Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2017/

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:5FBAAC4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PREGÃO N° 011/2018-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 003/2018

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no 04 de julho de 2018 às 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Futura e Eventual Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente para Manutenção e Administração da FESG/UNICERRADO,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 18 de junho de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:4EC10590

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO REVOGAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°078/2018

A Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Pregoeira, vem por meio desde informar a **REVOGAÇÃO do EDITAL PREGÃO nº 078/2018**. Que aconteceria no dia 27/06/2018 as 13:00 hrs, sendo que onde o mesmo passara para o dia 28/06/2018 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura no portal da transparência, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 19 de Junho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AE709488

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°080/2018

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 03/07/2018 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIO-GERALDO MORAES, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: WWW.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 19 de Junho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F7E3824C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/PMJ/2018

PORTARIA N.º 126/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): WESLAYNE ROCHA DA SILVA – Superintendente Municipal de Secretaria, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$ 100,00 (cem reais cada), e aos dias 12, 13 e 14 de junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de junho de 2018.

WESLAYNE ROCHA DA SILVA
CPF: 017.017.671-12

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:63E194B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/PMJ/2018

PORTARIA N.º 130/PMJ/2018
Jaupaci, 15 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LUCIANO SILVA DE ALMEIDA – Secretaria Municipal de Assistência Social, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a ANAPOLIS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir

despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 17 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 15 de Junho de 2018.

LUCIANO SILVA DE ALMEIDA
CPF: 783.682.941-34

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:6966FBEA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/PMJ/2018

PORTARIA N.º 127/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTELIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:
I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 15 (quinze) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada) e aos dias 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 de junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de junho de 2018.

JOCELIO RIBEIRO PANTELIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:39BF769C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/PMJ/2018

PORTARIA N.º 128/PMJ/2018
Jaupaci, 14 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LIUVANIA LOURENÇO LEMES – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$60,00 (sessenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 14 e 15 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$60,00 (sessenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 14 de Junho de 2018.

LIUVANIA LOURENÇO LEMES
CPF: 701.061.691-49

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0CC06A87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/PMJ/2018

PORTARIA N.º 129/PMJ/2018
Jaupaci, 15 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
PAULO ROBERTO DA SILVA – Superintendente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 550,00 (cinquenta e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 11 (onze) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 15 de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$550,00 (cinquenta e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 15 de Junho de 2018.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 260.766.671-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A4052302

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

Após a publicações dos editais da licitação modalidade Pregão Presencial Edital nº. **009/2018**, Processo nº. **024/2018**, constatou-se que apesar de ter sido encaminhado o edital para publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação no Estado de Goiás, houve, portanto, um engano nas publicação ficando faltante a publicação no Diário Oficial do Estado, e considerando se tratar de verba de convênio com o Estado de Goiás, entendo ser imprescindível esta publicação.

Diante disso, remarco a sessão de recebimento e julgamento das propostas e documentos para o dia **04 de julho de 2018 às 08:00 horas**, retificando o edital para nova publicação.

Assim, seja publicado novamente o Edital após a devida retificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C5A3ECF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018 - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **04 DE JULHO DE 2018**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3DB1D35B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO 02

DECISÃO

Após a publicações dos editais da licitação modalidade Pregão Presencial Edital nº. **025/2018**, Processo nº. **010/2018**, constatou-se que apesar de ter sido encaminhado o edital para publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação no Estado de Goiás, houve, portanto, um engano nas publicação ficando faltante a publicação no Diário Oficial do Estado, e considerando se tratar de verba de convênio com o Estado de Goiás, entendo ser imprescindível esta publicação.

Diante disso, remarco a sessão de recebimento e julgamento das propostas e documentos para o dia **04 de julho de 2018 às 10:00 horas**, retificando o edital para nova publicação.

Assim, seja publicado novamente o Edital após a devida retificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:957E5008

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018 - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2018
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **04 DE JULHO DE 2018**, às **10:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4A3923D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2018-CPL. FERREIRA EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 09.010.475/0001-33 Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços funerários no Município de Mambaí Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 008/2018; Valor R$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais). Secretaria de Administração. Vigência até 14/06/2019 podendo ser prorrogado por igual período.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AC099127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2018-CPL. EUFLASIO GONÇALVES PIMENTA 04013184192. Inscrita no CNPJ nº 29.787.869/0001-00 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia no Município de Mambaí Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 007/2018; Valor R$ 46.580,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). Secretaria de Administração. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:ACF9F021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2018-CPL. KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 17.344.993/0001 - 11 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente no Município de Mambaí Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 006/2018; Valor R$ 21.073,00 (vinte e um mil e setenta e três reais). Secretaria de Administração. Vigência até 28/05/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D1696330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2018-CPL. MOVEIS CARVALHO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 33.243.924/0001-78 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente no Município de Mambaí Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 006/2018; Valor R$ 27.760,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais). Secretaria de Administração. Vigência até 28/05/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3E2AB8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2018-CPL. MB VARIEDADES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 12.902.382/0001-28 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente no Município de Mambaí Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 006/2018; Valor R$ 15.511,00 (quinze mil quinhentos e onze reais). Secretaria de Administração. Vigência até 28/05/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:190F17F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2018-CPL. AUTO PEÇAS MAMBAÍ LTDA ME. Inscrita no CNPJ nº 07.546.845/0001-26 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos em veículos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mambaí Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 012/2018; Valor R$ 151.740,00 (cento e cinquenta mil setecentos e quarenta reais). Secretaria de Educação e Cultura. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8341588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2018-CPL. MB VARIEDADES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 12.902.382/0001-28 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Mambaí-GO. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2018; Valor R$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). Secretaria de Saúde e Saneamento. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BF9F09D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2018-CPL. HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Mambaí-GO. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2018; Valor R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). Secretaria de Saúde e Saneamento. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:90D9DC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2018-CPL. IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO. Inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Mambaí-GO. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2018; Valor R$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil novecentos e dez reais). Secretaria de Saúde e Saneamento. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B64922C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2018-CPL. IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA. Inscrita no CNPJ nº 18.031.325/0001-05 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de

Saúde e do Hospital Municipal de Mambaí-GO. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2018; Valor R$ 57.380,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta reais). Secretaria de Saúde e Saneamento. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AC52F644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2018-CPL. ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.124.872/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Conclusão do Centro de Educação Infantil CEI no Município de Mambaí - Goiás. Espécie: Tomada de Preços nº 002/2018; R$ 385.680,71 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Secretaria de Educação e Cultura. Vigência até 22/02/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:86914574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2018-CPL. PÉRICLES GONÇALVES TEIXEIRA - ME. Inscrita no CNPJ nº 04.731.947/0001-23 Objeto: Contratação de posto de combustível para abastecimento da frota de veículos no Município de Mambaí - Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 014/2018; R$ 2.033.775,00 (dois milhões trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais). Secretaria de Administração. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2FF5D2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2018-CPL. AUTO PEÇAS MAMBAÍ LTDA ME. Inscrita no CNPJ nº 07.546.845/0001-26 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos em veículos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mambaí Goiás. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2018; Valor R$ 465.090,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa reais). Secretaria de Educação e Cultura. Vigência até 18/06/2019

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EBCF3610

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA DE N°. 008

Montividiu do Norte, 18 de Junho de 2018.

"Dispõe com efeito de nomear o Diretor Geral do Núcleo de Segurança do Paciente, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Medico senhor Rodolfo Castro Borchio – Diretor Geral do Núcleo de Segurança do Paciente das Unidades Básicas de Saúde do município de Montividiu do Norte: PSF I – José Delfino dos Santos e PSF II – Maria Fernandes de Resende, Conforme Art. 4º da RDC nº36/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DE JUNHO DE 2018 (18/06/2018).

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RODOLFO CASTRO BORCHIO
Diretor Geral

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0FDC2FE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERÊNTE A CARTA CONVITE Nº 012/2017 PROCESSO 000066/2017 Nº DO CONTRATO 012/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: VILMONDES MARIANO BATISTA JUNIOR - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPROTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **PERÍODO DO CONTRATO:** DE 01/07/2018 À 31/12/2018, 06(SEIS) MESES. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- **VILMONDES MAARIANO BATISTA JUNIOR-ME** - VILMONDES MARIANO BATISTA JUNIOR.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:49523CF2

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 020/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000432/2018, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: MIX COMERCIO LTDA, NOME DE FANTASIA MIX, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.921.711/0001-24; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DO MEDICAMENTO SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CONSTANTE DA PLANILHA DA

CLAUSULA PRIMEIRA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 70.911,67 (SETENTA MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS – REPRESENTADO PELO SECRETARIO DE SAÚDE DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA.DATA DE ASSINATURA 19 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:64E32221

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 019/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000604/2018, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: MIX COMERCIO LTDA, NOME DE FANTASIA MIX, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.921.711/0001-24; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO D A CLÁUSULA QUINTA QUE PASSA TER NOVA REDAÇÃO, CONFORME INDICADO A SEGUIR: "CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 48.517,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS) E UM CENTAVOS)." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS – REPRESENTADO PELO SECRETARIO DE SAÚDE DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA.DATA DE ASSINATURA 19 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F6304DEB

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 024/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000525/2018, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: MIX COMERCIO LTDA, NOME DE FANTASIA MIX, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.921.711/0001-24; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DO PREAMBULO DO CONTRATO Nº 024, OS QUAIS PASSARÃO A TER NOVA REDAÇÃO, CONFORME INDICADO A SEGUIR: **"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, NOME DE FANTASIA **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, FUNDO PÚBLICO VINCULADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SEDIADO NA RUA QUINTINO BOCAIUVA ESQUINA COM A PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/N, CENTRO, EM PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.168.270/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE SR. **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA**, BRASILEIRO, FARMACÊUTICO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 852.806.661-49, A SEGUIR DENOMINADA APENAS **CONTRATANTE**; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MIX COMERCIO LTDA**, NOME DE FANTASIA **MIX,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.921.711/0001-24, COM SEDE NA AV. BELA VISTA, S/N, QD. 67, LT. 02, SALA 01, VILA SANTO ANTONIO, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP 74.905-116, E-MAIL MIX@MIX.ADM.BR, TELEFONES (62) 3097-4890 / (62) 98622-2217, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. **CEZAR LEMES DE CARVALHO,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 4179217 DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 917.196.661-72, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº525/2018,** POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:" **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS – REPRESENTADO PELO SECRETARIO DE SAÚDE DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA.DATA DE ASSINATURA 19 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8B3E6BD1

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 25/2018 FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 25/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **451/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 39.380,92 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS** – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETARIO E **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:87330CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 141/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1396/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE COZINHEIRA COM 1 (UMA) AJUDANTE PARA ATENDER EVENTOS DURANTE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER EM EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-23. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 27.870,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:516B2CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 142/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 142/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº991/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **CEMENT SERVICES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PEQUENAS REFORMAS E EQUIPAMENTO DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NO ANO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-24;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-28;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA: 358-24;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA: 358-28;
22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.30, FICHA: 250-24;
22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.30, FICHA: 250-28;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-24;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-28;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-24;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-28;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-24;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-28.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 827.413,67 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **CEMENT SERVICES EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1A27E03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 605/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 605/2014 TOMADA DE PREÇOS 003/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DO CONTRATO Nº 605/2014, FIRMADO AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014, CONFORME C.I. SEMMA Nº 050/2018 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39.254-05** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2014, 2015 (MANTIDA PELO 1º T.A.) E 2016; **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39.255-05,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 (ACRESCIDA PELO 6º T.A.) E **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39, FICHA: 252-05**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 (ACRESCIDA PELO 9º T.A.); SENDO: **R$ 74.907,22 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**), PROVENIENTE DE RECURSO FEDERAL **(FUNASA);** E **R$ R$ 3.092,78 (TRÊS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),** PROVENIENTE DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, TOTALIZANDO **R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).**" **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** A INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS SERÃO REGIDAS PELAS LEIS BRASILEIRAS E O JUÍZO DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, TERÁ JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA SOBRE QUALQUER CONTROVÉRSIA RESULTANTE DESTE CONTRATO, CONSTITUINDO ASSIM O FORO DE ELEIÇÃO, PREVALECENDO SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3BC6D483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que em todo procedimento licitatório, referente ao Pocesso nº 978/2018, Pregão Presencial 035/2018:

Aonde se lê: 035/2017
Leia-se: 035/2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DA495039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 121/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 121/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **536/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS, TENDA COM LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE SEPARADOS POR LOTES, PARA ATENDER ATIVIDADES* PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL- PDST DO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LANÇADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 121/2018, FIRMADO AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018, A QUAL CUIDA DA "FONTE DE RECURSOS", CONFORME C.I. ADM. Nº 853/2018 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE, ALUDIDA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-99". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7B20A405

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: GUARANY ARTES GRÁFICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 03.805.777/0001-11 com sede na Rua Olga Jaime, nº 271, Setor São José na cidade de Palmeiras de Goiás, GO, VIGÊNCIA: 30/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 60.850,00 (sessenta mil oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.63.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:9FAD10DD

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: GUARANY ARTES GRÁFICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 03.805.777/0001-11 com sede na Rua Olga Jaime, nº 271, Setor São José na cidade de Palmeiras de Goiás, GO, VIGÊNCIA: 30/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.63.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:58CC9908

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, com sede na Avenida Almirante Saldanha, nº1238, quadra 15-A, Lote 01, Bairro Vila Marajoara, CEP 76.270-000, na cidade de Jussara, Estado de Goiás, VIGÊNCIA: 26/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 7.716,00 (sete mil setecentos e dezesseis reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.4.4.90.52.08.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2641FAB9

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.405.834/0001-40, com sede na Rua José Carvalho Vieira, nº 215, Bairro Santa Barbara, CEP 37545-000, na cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, VIGÊNCIA: 26/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.4.4.90.52.08.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6E8565FE

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: THAIZ FERREIRA ALVES, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob o nº. 000.508.913–GO, portadora do RG nº. 5687584 SSP-GO, inscrita no CPF n°. 048.836.941-00, residente e domiciliada na Rua Carolino do Vale, s/nº Qd-H, Lt-08, Setor Domiciano Sardinha,

cidade de Palminópolis - GO, VIGÊNCIA: 17/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1011.2.062.3.3.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B32470FB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PÂMELA PRISCILLA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG 16764534 PC/MG, inscrita no CPF sob nº 105.334.956-44, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, s/nº, Qd-51, Lt-04 Município de Jandaia Goiás, VIGÊNCIA: 17/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.361.1201.2.016.3.1.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F75CDFBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.191.380/0001-09, com sede na Rua C, nº 240, lote 13, quadra 560, Bairro Jardim América, CEP 74.275-260, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, VIGÊNCIA: 26/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 3.181,600 (três mil cento e oitenta e um reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:743EBA97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA TENDA PARA O CRAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso IV do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível, baseando-se calendário da Secretaria de Promoção e Assistência Social.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a contratação de empresa para a aquisição de uma Tenda para o CRAS da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONSIDERANDO, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa para aquisição de uma Tenda para o CRAS da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONSIDERANDO que as empresa MARCOS ANTÔNIO DE BARROS - ME, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária de Promoção e Assistência e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de uma Tenda para o CRAS visando atender a necessidade da secretaria de Promoção e Assistência Social;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa MARCOS ANTÔNIO DE BARROS - ME pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.478.976/0001-28, estabelecida na à Av. Vera Cruz, Qd. 18, Lt. 04, Jardim Guanabara – Goiânia/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 4.300,00** (Quatro Mil e Trezentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia, 07 de Junho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:AED5CD5F

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR 012-2018

EXTRATO DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR 012-2018

Processo N° 510/2018

Empresa: MARCOS ANTÔNIO DE BARROS - ME.

Objeto: Aquisição de uma Tenda 8x8 para o CRAS visando atender a necessidade da secretaria de Promoção e Assistência Social

Assinatura: 18/06/2018

Vigência: Imediata

Valor Global R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos reais)
Dotação orçamentária:

07.19.08.244.0047.2.045.4.4.90.52.00 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:1E7C9839

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CONTRARRAZÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 0467/2018
Pregão Presencial 007/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos e universitários do Município de Petrolina de Goiás.

NOTIFICAÇÃO

Em análise ao processo em epígrafe e após inserido a devida apresentação do RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado sob nº 2295/2018 na data do dia 18/06/2018 as 16:13, conforme e regidos pela Lei Federal 8.666/93 assim também pela Lei Federal 10.520/02, da Empresa **SP&S TRANSPORTE TURISMO EIRELI-ME inscrito no CNPJ: 23.079.413/0001-16, NOTIFICAMOS** as demais Empresas caso queiram apresentar suas CONTRARRAZÕES, enviar peça própria a contar da data do dia 19 de junho de 2018.

Petrolina de Goiás, 19 de Junho de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:8692A737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°091/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018
PROCESSO Nº 2400/2018

PREGÃO PRESENCIAL	N° 012/2018
CONTRATANTE:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA:	**SAINT MARTIN AUTOMOVEIS LTDA,** CNPJ Nº 03.220.174/0001-58 **JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITARIO ADAPTADO PARA AMBULANCIUA DE REMOÇÃO SIMPLES 0 ZERO KM
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	10.122.1094.1.012 4.4.90.52.00 Ficha: 0304 Fonte: 121
VIGENCIA:	DOZE MESES
VALOR:	**R$ 139.800,00** (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	14/06/2018
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
	JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA

Piranhas, Estado de Goiás, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:5340432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°013/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018
PROCESSO Nº2606/2018

PREGÃO PRESENCIAL	N° 013/2018
CONTRATANTE:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Poder Executivo Municipal
CONTRATADA:	MR CAMINHÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.719.737/0001-12. ROGERIO PIRES GALVAO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE PIPA COM SITEMA DE IRRIGAÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL LITROS),
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	15.452.1594.1.036 4.4.90.52.00 Ficha: 222 Fonte: 100
VIGENCIA:	ATE 31 DE DEZEMBRO 2018
VALOR:	**R$ 62.000,00** (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA	19/06/2018
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
	ROGERIO PIRES GALVAO

Piranhas, Estado de Goiás, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:5F30CBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°090/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°011/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018
PROCESSO Nº2417/2018

PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2018
CONTRATANTE:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Poder Executivo Municipal
CONTRATADA:	**ALVES ENGENHARIA EIRELI - ME,** CNPJ Nº 29.613.394/0001-35 **ARLAN ALVES XAVIER BRANDÃO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MAQUINA USADA TIPO BOBCAT, MINI PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 ou 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	15.452.1594.1.036 4.4.90.52.00 Ficha: 222 Fonte: 100 193
VIGENCIA:	DOZE MESES
VALOR:	**R$ 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA	14/06/2018
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **ARLAN ALVES XAVIER BRANDÃO**

Piranhas, Estado de Goiás, 14 de Junho de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:4CCE4B40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 213

PORTARIA Nº 213/2018 Santa Fé de Goiás, 19 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 de Junho de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Junho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:719C647D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Processo Administrativo: 1793/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pelo Decreto nº 47/2017, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar a público a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Edital de Tomada de Preços nº 008/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia civil, devidamente registrada, com profissionais inscritos no CREA para atuar junto às Secretarias e departamentos do Município com técnica e experiência para elaboração projetos de engenharia com emissão de ART, plano de trabalho, memoriais, planilhas orçamentárias, fiscalizar, emitir laudos e parecer quanto ao estado das obras do Município, com recursos próprios, do Estado ou da União; Acompanhar, fiscalizar e diligenciar o sistema SINCOV, SIMEC E SIMOB, protocolar documentos acerca de todas as obras do Município para sanar pendências técnicas; Assinar Alvarás, habite-se e emitir avaliação sobre estrutura dos imóveis, vias e logradouros do Município.

a) Onde se lê: Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações no dia **26 de junho de 2018.**

LEIA-SE: Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações no dia **29 de junho de 2018.**

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda que as demais normativas referentes ao Extrato de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 008/2018, permanecem inalteradas.

Santa Rita do Araguaia, 19 de Junho de 2018.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:1C998845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 95/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo do Concurso Público nº 001/2016, quanto ao cargo de professor de pedagogia...

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e com base no inciso I, alínea "i" do art.92, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Homologação do cargo de professor de pedagogia realizada em 05 de agosto de 2016, referente ao Concurso Público nº 001/2016;

CONSIDERANDO o item 19.8 do Edital nº 001/2016 dispor que o Concurso Público nº 001/2016 terá o prazo de dois anos contados a partir de sua homologação;

CONSIDERANDO que a realização de novo concurso público é dispendiosa onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo desde a licitação para a contratação de uma empresa para realizar o aludido concurso despende tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de dois anos a contar do dia 05 de agosto de 2018, o Concurso Público nº 001/2016 para o cargo de professor de pedagogia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 19 de junho de 2018.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:0A67D2E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 118/2018
PROCESSO N° 2018005346. PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: AUTOMOTIVA AUTO PEÇAS LTDA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PREÇO COBRADO PARA MÃO–DE–OBRA POR HORA TRABALHADA É DE R$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) E O PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, APLICADOS NA TABELA DE PREÇOS AUTORIZADOS, É DE 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102);
07.0701.10.122.1037.2038.339039 (102);
07.0701.10.302.1037.2096.339030 (131);
07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131);
07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114);
07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114);
07.0701.10.304.1037.2098.339030 (114);

07.0701.10.304.1037.2098.339039 (114);
07.0701.10.305.1037.2099.339030 (114);
07.0701.10.305.1037.2099.339039 (114);

Gestora:
GERCILENE FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:A208BCE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 466/18

DECRETO Nº 466/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) TATIANA PAPINI**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C2497514

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 467/18

DECRETO Nº 467/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOVANIA SOCORRO RODRIGUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FB81A78B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 468/18

DECRETO Nº 468/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) THAYNARA CRISTINA ROSA DA LUZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FFF8AA8B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 469/18

DECRETO Nº 469/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DEUSIENE VIANA DE SOUSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:891BDEE3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 470/18

DECRETO Nº 470/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SILVANIR LEAL DOS REIS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CE810D52

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 471/18

DECRETO Nº 471/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) AUREO CESAR SILVA BUENO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2941209B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 472/18

DECRETO Nº 472/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUIS FELIPE DE AMORIM**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:42F73B9A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 473/18

DECRETO Nº 473/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ANDRIELY BARCELOS FONSECA**, cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA - DAI-I**, lotado (a) no PROCON, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2175915C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 474/18

DECRETO Nº 474/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JULIETY ALVES FERRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) no PROCON, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9CAD081D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 475/18

DECRETO Nº 475/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CLIOMAR ALVES DA COSTA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:65D182F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 476/18

DECRETO Nº 476/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) HUGO CESAR PEREIRA VASCONCELOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1BC6F8A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 477/18

DECRETO Nº 477/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) OTANIEL RODRIGUES GOMES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D5D25EC3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 478/18

DECRETO Nº 478/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SUAIR DIAS COELHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1DAD91D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 479/18

DECRETO Nº 479/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BD03464C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 480/18

DECRETO Nº 480/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ADRIANO NUNES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FA9E4F73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 481/18

DECRETO Nº 481/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JENNER REGINA VAZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8DFC6AD1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 482/18

DECRETO Nº 482/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DAS-4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:240F164A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 483/18

DECRETO Nº 483/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WAGNER CARDOSO COSTA**, cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO AO AGRICULTOR - DAI-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EEA98807

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 484/18

DECRETO Nº 484/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ARTHUR LEMOS TELLES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F5E910FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 485/18

DECRETO Nº 485/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ELIABES SILVA DE LIMA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C3EF7612

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 486/18

DECRETO Nº 486/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FLAVIO EDUARDO SANTOS RIBEIRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F97568F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 487/18

DECRETO Nº 487/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOSE MARCELINO DANTAS DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CA2759D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 488/18

DECRETO Nº 488/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) QUEILA SILVA OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2CB76E95

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 489/18

DECRETO Nº 489/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) BRENDA SARA BORGES VIEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A09581BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 490/18

DECRETO Nº 490/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DIRACY RODRIGUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:61A56A4C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 491/18

DECRETO Nº 491/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DIONE ALVES DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CC6090B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 492/18

DECRETO Nº 492/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LIGIA MARTINS RIBEIRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EA30217A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 493/18

DECRETO Nº 493/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA PEREIRA DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:18CDF4B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 494/18

DECRETO Nº 494/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JUSCELINO DE JESUS SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7576E3CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 495/18

DECRETO Nº 495/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) IRANILDO ROCHA BARBOSA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 06 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2B4A50F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 496/18

DECRETO Nº 496/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOSE BELCHIOR DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 06 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7F714093

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 497/18

DECRETO Nº 497/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DIVINO ETERNO GONÇALVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 15 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FCEE2AAD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 498/18

DECRETO Nº 498/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA JOSE MOREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4CE387E5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 499/18

DECRETO Nº 499/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WLENODIRCE CORREA MENDONÇA BRIHI,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7C2469F9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 500/18

DECRETO Nº 500/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) TATIANNE DOURADO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:046B7A84

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 501/18

DECRETO Nº 501/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) TATIANA PAPINI,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0609FDC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 502/18

DECRETO Nº 502/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VILMA DE SÁ PINHEIRO OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:75ABE4B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 503/18

DECRETO Nº 503/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANA ELISABETE DA SILVA LOURENÇO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0F1C3E92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 504/18

DECRETO Nº 504/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CRISTIANE KELVER,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 18 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0FEA8750

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 505/18

DECRETO Nº 505/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANTONIO EUDES PEREIRA DIAS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7713DA0F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 506/18

DECRETO Nº 506/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARILIA NOGUEIRA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 19 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DB197AF6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 507/18

DECRETO Nº 507/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GABRIELA JESUS MORAIS MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 19 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:55442419

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 508/18

DECRETO Nº 508/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RENATA FRANCISCA DANTAS ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 19 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E269737E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 509/18

DECRETO Nº 509/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RAISSA BARBOSA DA SILVA NERIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 20 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:425E047E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 510/18

DECRETO Nº 510/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ZENAIR ALVES DOS SANTOS SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6325346F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 511/18

DECRETO Nº 511/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CIRIA LEMES DE ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:211A547F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 512/18

DECRETO Nº 512/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) QUENIA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:71F4139D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 513/18

DECRETO Nº 513/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WANESSA FERNANDES QUEIROZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F1D53FA9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 514/18

DECRETO Nº 514/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CESANILDO DA SILVA HOLANDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7C31FAFB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 515/18

DECRETO Nº 515/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) REGINALDO BERNARDES LEITE,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6DA6BE2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 516/18

DECRETO Nº 516/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WATILA DA SILVA MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9C929671

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 517/18

DECRETO Nº 517/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUIS FELIPE DE AMORIM,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:984C434A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 518/18

DECRETO Nº 518/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) AUREO CESAR SILVA BUENO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8C76BC0D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 519/18

DECRETO Nº 519/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VILMA LUIZA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:29452487

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 520/18

DECRETO Nº 520/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANDRIELY BARCELOS FONSECA,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE APOIO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, ESTUDOS E PESQUISAS - DAS-7**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DD3CA5DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 521/18

DECRETO Nº 521/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) OTANIEL RODRIGUES GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:74F00E80

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 522/18

DECRETO Nº 522/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLIOMAR ALVES DA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B1DBF372

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 523/18

DECRETO Nº 523/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) HUGO CESAR PEREIRA VASCONCELOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:097FFB46

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 524/18

DECRETO Nº 524/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) SUAIR DIAS COELHO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BD51C143

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 525/18

DECRETO Nº 525/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:670CCD7A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 526/18

DECRETO Nº 526/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ALEX DE CASTRO MAGALHÃES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:73E6CD21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 527/18

DECRETO Nº 527/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JENNER REGINA VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6CE1146F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 528/18

DECRETO Nº 528/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ADRIANO NUNES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EC54E602

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 529/18

DECRETO Nº 529/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALTER JOSE ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DAS-4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B0C95FA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 530/18

DECRETO Nº 530/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WAGNER CARDOSO COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3E6A1AE2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 531/18

DECRETO Nº 531/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DENIS VIEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B1EDC3F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 532/18

DECRETO Nº 532/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OPERAÇÕES - DAS-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E0AD1D79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 533/18

DECRETO Nº 533/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FLAVIO EDUARDO SANTOS RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, POLUIÇÃO VISUAL E SONORA - DAI-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B134701D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 534/18

DECRETO Nº 534/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ARTHUR LEMOS TELLES,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS FUNERARIOS - DAI-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D77526F3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 535/18

DECRETO Nº 535/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MAGISLAINE BARBOSA DE MIRANDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A6C5AD45

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 536/18

DECRETO Nº 536/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) NAYARA VIEIRA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F0205E14

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 537/18

DECRETO Nº 537/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BRENDA SARA BORGES VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:682AA822

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 538/18

DECRETO Nº 538/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ABADIA REGINA MARTINS DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AF41B2E2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 539/18

DECRETO Nº 539/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDNALDO DIVINO DE CARVALHO JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2D1F489C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 540/18

DECRETO Nº 540/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MICAELY VASCONCELOS GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2F5F94A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 541/18

DECRETO Nº 541/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCISCO LEUDO OLIVEIRA MAGALHÃES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B152F67A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 542/18

DECRETO Nº 542/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) TATIELY ALVES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CD9EF550

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 543/18

DECRETO Nº 543/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCISCO FAGNER DA SILVA LIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:779EF0BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 544/18

DECRETO Nº 544/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DANILO SOUSA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4F40D185

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 545/18

DECRETO Nº 545/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LAZINHO CUSTODIO PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:38E365B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 546/18

DECRETO Nº 546/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCILENE IZIDORA MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 10 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9CBAF8D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 547/18

DECRETO Nº 547/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DAVYD VILACIAN GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 10 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CCCD0A8E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 548/18

DECRETO Nº 548/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) KAMILLA ANDRADE ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:13A3DDFE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 549/18

DECRETO Nº 549/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLEUSIMAR OLIVEIRA GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E6024E74

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 550/18

DECRETO Nº 550/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANO NUNES PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D424E5E9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 117/2018
PROCESSO N° 2018008259. PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 96.300,00 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2018 a 14/02/2019.
DOTAÇÃO: 03.0332.16.482.1007.2107–339039.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C1F2E1AA

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIOAO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2017
PROCESSO N° 2018010398. PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL. OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE (REEQUILÍBRIODE PREÇO) REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A REABILITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO), CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS Nº 00084/2017.
VALOR TOTAL: R$ 3.319.119,78 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 02/08/2018.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:175E99AE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2017

PROCESSO N° 2018010390. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 118/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S/A. OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILÍBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.

VALOR TOTAL: R$ 763.194,12 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 13/11/2018.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:7CF34C50

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIOA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2017

PROCESSO N° 2018010396. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 119/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL. OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILÍBRIODE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.

VALOR TOTAL: R$ 2.920.627,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 13/11/2018.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:14E85CC9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2018

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO após aguardar período recursal torna pública a data da sessão para abertura dos envelopes n° 02 – PROPOSTA processo n° 2018008158 do tipo maior oferta por item, tendo como objeto: Alienação de 12 (doze) imóveis integrantes do patrimônio público municipal. Foram consideradas HABILITADAS as seguintes licitantes: ALEIXO ALVES DE CARVALHO JUNIOR, ROGERIO CASAGRANDE, MORAIS & RIBEIRO S/S LTDA, WENDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO GALENO, ANA GOMES DOS SANTOS, WALTER FERREIRA JUNIOR, SERGIO MENEZES DE AQUINO RAMOS, RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, LÍGIA MENDES CIRINO, REZENDE E CAVALCANTE ENGENHARIA LTDA e MARCOS DAVID LOUZADA OLIVEIRA. A sessão será reaberta no dia **25/06/2018 as 14h00min** na SALA DE LICITAÇÕES situada no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. Fone (62) 3506 7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:529350D1

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIOA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2017

PROCESSO N° 2018010391. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 051/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILÍBRIODE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.

VALOR TOTAL: R$ 6.841.344,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 09/05/2019.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4007A2A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIOA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017

PROCESSO N° 2018010392. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 052/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILÍBRIODE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA ZERO) PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.

VALOR TOTAL: R$ 5.415.157,14 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 09/05/2019.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:94017DD9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE OBRA N° 133/2017
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Contratado (a):	CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, SENDO 02 (DUAS) SITUADAS NO JARDIM SALVADOR E SETOR ANA ROSA.
Valor do Acréscimo:	R$ 50.606,50
Prazo de Vigência:	22/06/2018 á 22/12/2018
Data da assinatura:	14/06/2018
Gestor:	WAGNER ALVES COSTA

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:A9FC6D3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O **MUNICIPIO DE TROMBAS,** pessoa jurídica de direito público interno através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS),** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 11.344.805/0001-79, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº. 43, Centro neste Municpipio, devidamente representada por sua **Gestora** Sra. **SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA**,brasileira, solteira, inscrita no RG nº 1946193/SSP-DF e inscrita no CPF (MF) nº 891.438.331-87, nomeada pela Portaria nº. 004/2017, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, sn, Setor Sol Nascente, CEP – 76460-000, Trombas – Go, na condição de **CONTRATANTE**, do outro lado, **ME ROMEIRO SERVIÇOS FARMACEUTICOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 27.514.713/0001-20, neste ato representada pela titular MICHELLE ELIAS ROMEIRO, brasileira, solteira, Farmaceutica CRF Nº 11319, inscrita no RG nº 4871617 2.via SSP/GO, e do CPF nº 010.810.001- 47, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, nº 88, Centro, Trombas/GO, em comum acordo, decidem rescindir o instrumento contratual nº. 005/17.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes resolvem em comum acordo Rescindir o Contrato nº 005/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **CONTRATADA**, do outro lado, **ME ROMEIRO SERVIÇOS FARMACEUTICOS – ME.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário pertinente pelo Poder Público Municipal.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Trombas, Estado de Goiás, 19 dias do mês de junho de 2018.

Fundo Municipal de Saude
SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA
Gestora

ME ROMEIRO SERVIÇOS FARMACEUTICOS – ME.
CNPJ nº 27.514.713/0001-20
Contratada

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:73DE2EEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 040-2018

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 5117/2018 MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL40/2018
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 15 de junho de 2018 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE SOUZA AIRES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 40/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 40/2018 de 04/06/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	NÃO	11.239.764/0002-31	NILSON RODRIGUES BENTO JUNIOR	008.860.495-04
EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	SIM	07.540.604/0001-70	CARLOS ROBERTO DIAS DE FARIAS	192.528.541-34

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Contratação de empresa para a Aquisição de Escavadeira, objeto do Convênio n°842837/2017, celebrado em 16/10/2017, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2017 entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO

ITEM: 1 - Escavadeira 4 tempos, mínimo 4 cilindros com mínimo 95 hp				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQ UINAS	11.239.764/0002-31	LIUGONG	320.000,0000	320.000,0000	Sim
2	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	XCMG	320.000,0000	320.000,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Contratação de empresa para a Aquisição de Escavadeira, objeto do Convênio n°842837/2017, celebrado em 16/10/2017, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2017 entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO

5.1.1. ITEM 1 - Escavadeira 4 tempos, mínimo 4 cilindros com mínimo 95 hp

ITEM: 1 - Escavadeira 4 tempos, mínimo 4 cilindros com mínimo 95 hp			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	319.000,0000
1	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	318.500,0000
2	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	318.000,0000
2	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	317.500,0000
3	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	317.000,0000
3	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	316.500,0000
4	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	316.000,0000
4	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	315.500,0000
5	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	315.000,0000
5	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	314.500,0000
6	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	314.000,0000
6	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	313.500,0000
7	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	313.000,0000
7	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	312.900,0000
8	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	312.500,0000
8	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	312.400,0000
9	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	312.000,0000
9	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	311.700,0000
10	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	311.000,0000
10	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	310.500,0000
11	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	310.000,0000
11	2	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	309.900,0000
12	1	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	309.500,0000
12	Desistente	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	309.900,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	309.500,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	07.540.604/0001-70	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

JOSE SOUZA AIRES
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

Eurotractor Engenharia e Comercio LTDA - EPP
CARLOS ROBERTO DIAS DE FARIAS
Procurador

CBMAQ - Companhia Brasileira de Maquinas
NILSON RODRIGUES BENTO JUNIOR
Procurador

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9A6BEC97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **021/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **008/2018**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, teve as seguintes vencedoras, com os seguintes preços e condições:
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrito no **CNPJ: 26.457.348/0001-04;**

Fornecedor:	**C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**					
Nº Item	**Item**	**Marca**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor**
2	AAS INFANTIL 100 MG	SOBRAL	15000	CP	0,040	600,000
3	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	THEOTO	200	PC	4,390	878,000
5	ACICLOVIR 50MG	PRATI	100	BI	4,430	443,000
6	ACIDO ASCORBICO 100MG	HYPOFARMA	2000	AM	0,860	1.720,000
10	ADENOSINA 3MG	HIPOLABOR	100	AM	12,130	1.213,000
14	AGUA OXIGENADA 1000 ML	RIOQUIMICA	100	UN	12,150	1.215,000
15	AGUA PARA AUTO CLAVE 1000 ML	REYMER	200	UN	10,420	2.084,000
16	AGULHA DESC 13X4,5 C/100.	LABOR IMPORT	200	CX	8,010	1.602,000
19	AGULHA DESC 40X12 C/100.	LABOR IMPORT	100	CX	8,750	875,000
21	AGULHA DESC. GENG. CURTA 30CM .	PROCARE	8	CX	53,820	430,560
22	ALBENDAZOL	PRATI	2000	CP	0,650	1.300,000
23	ALBENDAZOL 40MG.	PRATI	1000	FR	1,710	1.710,000
25	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML.	RIOQUIMICA	20	UN	25,630	512,600
26	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	ORTOFEN	100	PC	5,390	539,000
27	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	ORTOFEN	100	PC	11,660	1.166,000
28	ALGODAO ROLETE DENTAL C/100.	SSPLUS	100	CX	2,860	286,000
32	AMBROXOL ADULTO 6MG	NATULAB	5000	FR	2,880	14.400,000
33	AMBROXOL INFANTIL 3MG	NATULAB	5000	FR	2,880	14.400,000
34	AMBU REANIMADOR DE SILICONE C/ RESERVATORIO NEONAT	MD	2	UN	196,200	392,400
36	AMBU REANIMADOR PULMONAR INFANTIL	MD	1	UN	196,200	196,200
42	AMOXILINA 250MG.	PRATI	5000	FR	6,260	31.300,000
43	AMOXILINA 500MG	PRATI	25000	CP	0,230	5.750,000
52	ATAD CREPE 13FIOS 10CMX300CM	MB TEXTIL	200	UN	6,070	1.214,000
53	ATAD CREPE 13FIOS 15CMX300CM	MB TEXTIL	200	PC	9,110	1.822,000
54	ATAD CREPE 13FIOS 20CMX300CM	MB TEXTIL	200	UN	12,150	2.430,000
58	ATENOLOL 25MG.	PRATI	5000	CP	0,050	250,000
59	ATENOLOL 50MG.	PRATI	5000	CP	0,050	250,000
60	ATROPINA 0,25MG	ISOFARMA	600	AM	0,450	270,000
62	BABADOR .	SSPLUS	20	CX	21,420	428,400
64	BANDA MATRIZ 0,07X5X500MM.	PREVEN	3	UN	3,310	9,930
74	BROMETO DE IPRATROPIL 0,25MG	HIPOLABOR	200	FR	1,300	260,000
75	BROMOPRIDA	PRATI	5000	CP	0,270	1.350,000
77	BUSCOPAM COMPOSTO	PHARLAB	5000	CP	0,670	3.350,000
78	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL	HYPOFARMA	1200	AM	1,800	2.160,000
84	CANULA DE GUEDEL N.0	MD	10	UN	3,690	36,900
85	CANULA DE GUEDEL N.1	MD	10	UN	3,690	36,900
86	CANULA DE GUEDEL N.2	MD	10	UN	3,690	36,900
87	CANULA DE GUEDEL N.3	MD	10	UN	3,010	30,100
88	CANULA DE GUEDEL N.4	MD	10	UN	3,690	36,900
89	CANULA DE GUEDEL N.5	MD	10	UN	3,080	30,800
94	CARRINHO DE EMERGENCIA EM ACO.	MEDI-SAUDE	1	UN	3.240,000	3.240,000
95	CARVEDILOL	BIOLAB	2000	CP	0,220	440,000
97	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/50	LABOR IMPORT	50	CX	44,550	2.227,500
98	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/50	LABOR IMPORT	50	CX	44,550	2.227,500
100	CATETER NASAL TIPO OCULOS	BIOBASE	1500	UN	1,040	1.560,000
105	CEFALEXINA	ABL	5000	CP	0,630	3.150,000
106	CEFALEXINA 25MG.	ABL	1000	FR	12,470	12.470,000
109	CETOCONAZOL CREME 30G	PRATI	500	BI	3,450	1.725,000
113	CIMENTO DE OXIFOSFATO	SS WHITE	2	UN	25,760	51,520
117	CLOPIDOGREL	GEOLAB	200	CP	1,580	316,000
118	CLORETO DE POTASSIO INJETAVEL	SAMTEC	500	AM	0,310	155,000
119	CLORETO DE SODIO INJETAVEL	SAMTEC	500	AM	0,310	155,000
120	COLAR CERVICAL G	RESGATESP	15	UN	19,850	297,750
121	COLAR CERVICAL M	RESGATESP	10	UN	21,600	216,000
122	COLAR CERVICAL P	RESGATESP	10	UN	21,600	216,000
123	COLETOR DE URINA S. FECHADO 2000ML	LABOR IMPORT	200	UN	3,870	774,000
124	COLETOR PERF. CORTANTE 20LTS .	VIVA BOX	1000	UN	7,220	7.220,000
127	COMPRESSA CIRURGICA 45/50CM 100% ALGODAO COM FIO R	MB TEXTIL	1000	PC	78,820	78.820,000
130	CUBA RIM 26X12CM	ABC	6	UN	50,400	302,400
132	DERSANI 200MG	NUTRIEX AGE	50	FR	5,900	295,000
133	DEXAMETASONA 4MG	HYPOFARMA	1500	AM	0,810	1.215,000
136	DEXAMETAZONA CREME 10G	PRATI	2000	BI	1,620	3.240,000
137	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG	PRATI	5000	FR	1,760	8.800,000
138	DIAZEPAM 10MG.	SANTISA	1000	AM	0,860	860,000

139	DIAZEPAN	SANTISA	10000	CP	0,110	1.100,000
140	DICLOFENACO DIETILAMONIO	SOBRAL	250	BI	4,550	1.137,500
142	DICLOFENACO SODICO 75MG	HYPOFARMA	1000	AM	0,860	860,000
144	DIGOXINA	PHARLAB	6000	CP	0,090	540,000
148	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	NATULAB	15000	FR	1,150	17.250,000
149	DISCO DE LIXA SOF LEX C/30	3M	2	CX	218,750	437,500
154	DRENO TORAXICO N.22.	MEDSHARP	10	UN	5,400	54,000
155	DRENO TORAXICO N.28.	MEDSHARP	10	UN	5,400	54,000
156	DRENO TORAXICO N.36.	MEDSHARP	10	UN	5,400	54,000
160	EPINEFRINA 1MG	HIPOLABOR	600	AM	3,130	1.878,000
165	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA	MISSNER	1000	UN	7,380	7.380,000
166	ESPATULA DE AYRES C/100.	THEOTO	5	PC	5,900	29,500
168	ESPECULO VAG MD C/LUB.	ADLIN	100	UN	1,480	148,000
170	ESPELHO C/CABO N.5 BUCAL ADULTO	GOLGRAN	10	CX	8,350	83,500
171	ESPELHO DE MÃO EM FORMATO DE DENTE	ORTOGUARU	1	UN	53,550	53,550
172	ESTETOSCOPIO ADT DUPLO	PREMIUN	8	UN	71,930	575,440
174	ETER ALCOOLIZADO	RIOQUIMICA 1000 ML	5	UN	64,280	321,400
183	FILME ADULTO PARA RADIOGRAFIA.	CARESTREAM	2	CX	287,820	575,640
184	FIO DENTAL CLÍNICO 500M	MEDFIO	2	UN	16,200	32,400
185	FITA ADESIVA 18MM X 50M	CIEX 19X50MM	300	UN	3,060	918,000
186	FITA AUTOCLAVE 19X30CM.	CIEX	150	UN	3,240	486,000
187	FITA MICROPORE 10X4,5 HIPOALERGICO.	CIEX	200	UN	5,330	1.066,000
188	FIXADOR CITOLOGICO 100ML .	ADLIN	8	UN	6,680	53,440
191	FLUMAZENIL 0,1MG	U.QUIMICA	200	AM	17,750	3.550,000
193	FLUOXETINA 20MG	PHARLAB	3000	CP	0,140	420,000
197	FRALDA GERIATRICA GD .	KISSES	30	PC	17,100	513,000
198	FUROSEMIDA 10MG	SANTISA	3000	AM	0,540	1.620,000
199	FUROZEMIDA 40MG	PRATI	10000	CP	0,050	500,000
202	GEL P/ULTRASON 5 LTS	ADLIN	20	UN	21,290	425,800
204	GLICERINA 12 % 500ML C/20 (CLISTEROL)	JP	20	CX	115,200	2.304,000
205	GLICOSE 25%	SAMTEC	3000	AM	0,310	930,000
209	HEPARINA SODICA	BLAU	50	AM	13,680	684,000
211	HIDRO C (HIDROXIDO DE CALCIO PA)	BIODINAMICA	5	UN	10,300	51,500
213	HIDROCORTISONA 100MG.	BLAU	1000	AM	3,600	3.600,000
215	HIDROX. ALUMINIO 100MG	NATULAB	500	FR	3,370	1.685,000
218	IBUPROFENO 50MG	NATULAB	5000	FR	1,660	8.300,000
219	IBUPROFENO 600MG.	PRATI	30000	CP	0,220	6.600,000
222	IONOMETRO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO	FGM	10	CX	95,380	953,800
232	LARINGOSCOPIO ADT C/3 LAMINAS CURVA N.2,3,4	MD	1	UN	2.250,000	2.250,000
233	LARINGOSCOPIO INF LAMINAS RETAS N.0,1,2	MD	1	UN	1.169,030	1.169,030
234	LENÇOL TNT	ANADONA	100	PC	11,520	1.152,000
235	LIDOCAINA 20ML C/ VASOCONSTRUTOR	HYPOFARMA	200	AM	3,690	738,000
236	LIDOCAINA 20ML S/ VASOCONSTRUTOR	HYPOFARMA	300	AM	4,050	1.215,000
238	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4X 170MM.	PREVEN	5	CX	17,640	88,200
239	LORATADINA 10MG	GEOLAB	5000	CP	0,140	700,000
240	LORATADINA XAROPE	PRATI	1000	FR	3,400	3.400,000
241	LOSARTANA 50MG.	PRATI	10000	CP	0,060	600,000
242	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0	MEDIX	500	UN	1,400	700,000
243	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5	MEDIX	500	UN	1,400	700,000
244	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0	MEDIX	500	UN	1,400	700,000
245	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5	MEDIX	500	UN	1,230	615,000
249	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 UND	MEDIX	15	CX	22,500	337,500
250	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100.	MEDIX	300	CX	22,500	6.750,000
251	MALHA TUBOLAR 10CMX15MT.	ORTOFEN	30	PC	9,290	278,700
252	MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADT	MD	5	UN	14,400	72,000
253	MASCARA ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	MD	5	UN	14,400	72,000
254	MASCARA DE VENTURI ADULTO.	MD	4	UN	14,400	57,600
255	MASCARA DE VENTURI INFANTIL.	MD	4	UN	14,400	57,600
257	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50.	MEDIX	200	CX	6,840	1.368,000
264	MEBENDAZOL 100MG.	SOBRAL	5000	CP	0,070	350,000
265	METFORMINA 500MG	PRATI	10000	CP	0,110	1.100,000
266	METFORMINA 850MG.	PRATI	1000	CP	0,090	90,000
270	METOPROLOL 1MG	CRISTALIA	100	AM	37,800	3.780,000
273	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	PRATI	2000	BI	6,030	12.060,000
275	MICRO NEBULIZADOR ADT	DARU	15	UN	7,180	107,700
276	MIDAZOLAM 5MG	HIPOLABOR	200	AM	1,980	396,000
279	NEOMICINA + BACITRACINA 15G	PRATI	5000	BI	1,870	9.350,000
280	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	18000	CP	0,130	2.340,000
284	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG	HYPOFARMA	100	AM	16,560	1.656,000
286	NOREPINEFRINA.	HIPOLABOR	200	AM	3,260	652,000
298	ONDANSETRONA 2MG	HYPOFARMA	200	AM	1,080	216,000
299	OTOSCOPIO C/ESTOJO	MD-MARK II	2	UN	388,800	777,600
301	OXIMETRO DE PULSO .	G-TECH	5	UN	163,400	817,000
305	PARACETAMOL 200MG	NATULAB	6000	FR	1,010	6.060,000
306	PARACETAMOL 750MG.	PRATI	20000	CP	0,070	1.400,000
307	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR	ALLPLAN	2	UN	11,160	22,320
309	PENICILINA G. BENZATINA 600.000	TEUTO	2000	AM	7,290	14.580,000
311	PINCA DENTE DE RATO 14CM.	ABC	5	UN	12,510	62,550
312	PINCA DISSECCAO 14CM.	ABC	5	UN	11,250	56,250
313	PINCA KELLY 14CM CURVA MOSQUITO	ABC	5	UN	26,010	130,050
314	PINCA KELLY 16CM RETA.	ABC	5	UN	30,870	154,350
317	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM S/WIDIA.	ABC	2	UN	192,370	384,740
320	PROMETAZINA 25MG.	CRISTALIA	5000	CP	0,220	1.100,000
321	PROPRANOLOL 40MG	PRATI	5000	CP	0,040	200,000
324	RESINA A1, Z100 OU SUPERIOR	3M	5	UN	71,820	359,100
325	RESINA A2, Z100 OU SUPERIOR	3M	7	UN	71,820	502,740
326	RESINA A3, Z100 OU SUPERIOR	3M	10	UN	71,820	718,200
327	RESINA A3.5, Z100 OU SUPERIOR	3M	6	UN	71,820	430,920

328	RESINA FLW	BIODINAMICA	4	UN	28,440	113,760
329	RESTAURADOR PROVISORIO P/ CURATIVO ODONTOLOGICO	MAQUIRA	5	CX	16,020	80,100
330	REVELADOR RADIOGRAFIA DENTAL 475ML	CAITHEC	5	CX	14,380	71,900
331	RIFOCINA SPRAY 10MG	NATULAB	200	FR	5,040	1.008,000
333	RIODEINE TOPICO 1LT 10% AQUOSA PVPI.	RIOQUIMICA	12	LT	60,910	730,920
334	ROLETE DE ALGODÃO	SSPLUS	10	PC	2,860	28,600
337	SCALP N.21 C/DISP. DE SEGURANCA	LABOR IMPORT	4000	UN	0,920	3.680,000
338	SCALP N.25 .	SOLIDOR	4000	UN	0,250	1.000,000
341	SERINGA DESC. 20ML S/AG	PROCARE	10000	UN	0,540	5.400,000
344	SIMETICONA 75MG	PRATI	2000	FR	1,660	3.320,000
349	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,490	164,700
350	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,490	164,700
351	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,500	165,000
352	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,580	167,400
353	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,570	167,100
354	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,580	167,400
355	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,580	167,400
356	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,580	167,400
357	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,580	167,400
358	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALAO	SOLIDOR	30	UN	5,580	167,400
359	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10.	TOPMED	30	UN	3,400	102,000
360	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12.	TOPMED	30	UN	3,400	102,000
361	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14.	TOPMED	30	UN	3,400	102,000
362	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16.	TOPMED	30	UN	3,400	102,000
363	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18.	TOPMED	30	UN	3,400	102,000
364	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20.	TOPMED	30	UN	3,400	102,000
366	SONDA NASOG. CURTA N.12 .	MARKMED	50	UN	0,720	36,000
370	SONDA NASOG. LONGA N.10 .	MARKMED	50	UN	1,010	50,500
371	SONDA NASOG. LONGA N.12 .	MARKMED	50	UN	1,040	52,000
372	SONDA NASOG. LONGA N.14 .	MARKMED	50	UN	1,060	53,000
373	SONDA NASOG. LONGA N.16 .	MARKMED	50	UN	1,220	61,000
374	SONDA NASOG. LONGA N.18 .	MARKMED	50	UN	1,310	65,500
375	SONDA NASOG. LONGA N.20 .	MARKMED	50	UN	1,510	75,500
377	SONDA URETRAL ALIVIO N.10 .	INJETMED	30	UN	0,680	20,400
378	SONDA URETRAL ALIVIO N.12 .	INJETMED	30	UN	0,720	21,600
379	SONDA URETRAL ALIVIO N.14 .	INJETMED	30	UN	0,720	21,600
380	SONDA URETRAL ALIVIO N.16 .	INJETMED	50	UN	0,790	39,500
381	SONDA URETRAL ALIVIO N.18 .	INJETMED	30	UN	0,860	25,800
384	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML .	JP	1000	CX	3,020	3.020,000
385	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML .	JP	1000	CX	3,490	3.490,000
386	SORO GLICOSADO 5% 500ML .	JP	100	CX	3,760	376,000
387	SORO RINGER C/LACTATO 500ML .	JP	100	CX	3,550	355,000
388	SORO RINGER SIMPLES 500ML .	JP	100	CX	3,510	351,000
389	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO ATOXICO	SUGPLUS	20	PC	7,650	153,000
391	SULF. TRIMETROPINA ADULTO	PRATI	10000	CP	0,140	1.400,000
392	SULFADIAZINA POTE	PRATI	100	BI	4,680	468,000
396	SUPORTE SORO FIXO PINT C/PONTEIRA.	MEDI-SAUDE	8	UN	297,000	2.376,000
398	TESOURA IRIS RETA 12CM.	ABC	3	UN	18,610	55,830
401	TESOURA SPENCER GOLGRAN 11CM EM INOX	ABC 12CM	4	UN	35,280	141,120
406	TOUCA DESCARTAVEL.	MEDIX	50	CX	7,920	396,000
407	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	600	AM	1,500	900,000
409	TRIDIL 5MG	CRISTALIA	100	AM	44,340	4.434,000
410	VASELINA LIQ. 1000ML.	RIOQUIMICA	10	LT	61,200	612,000
412	XYLESTESIN SPRAY	HIPOLABOR	100	FR	68,400	6.840,000
Valor Total:					**R$ 420.689,910**	

E os seguintes itens do objeto licitado a proponente **CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI – ME,** inscrito no **CNPJ: 23.141.314/001-00**

Fornecedor:	**CIRURGIA ALSTYN EIRELI ME**					
Nº Item	**Item**	**Marca**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor**
1	AAS ADULTO 500 MG	IMEC	5000	CP	0,070	350,000
4	ACICLOVIR	PRATI DONADUZZI	2000	CP	0,160	320,000
7	ACIDO FOLICO	NATULAB	10000	CP	0,060	600,000
8	ACIDO FOSFORICO 37%	BIODINAMICA	12	UN	3,450	41,400
9	ADALAT	MEDQUIMICA	1000	CP	0,260	260,000
11	ADESIVO PRIME BOND 2.1 6G	DENSLY	6	UN	120,690	724,140
12	AGUA DESTILADA 10 ML	FARMACE	20000	AM	0,210	4.200,000
17	AGULHA DESC 25X7 C/100	DESCARPACK	200	CX	7,070	1.414,000
18	AGULHA DESC 25X8 C/100.	SOLIDOR	200	CX	7,070	1.414,000
20	AGULHA DESC. GENG. CURTA 30CM	PROCARE	800	UN	0,460	368,000
24	ALCOOL 70% 1000ML.	J. FERES	3000	UN	4,560	13.680,000
29	ALMOTOLIA 250ML MARROM RETA.	J.PROLAB	20	UN	2,320	46,400
30	ALMOTOLIA 500ML MARROM RETA.	J.PROLAB	30	UN	3,200	96,000
31	ALVEOLEX ALVEOLAR.	BIODINAMICA	5	CX	37,940	189,700
35	AMBU REANIMADOR PULMONAR ADULTO	OXIGEL	1	UN	162,930	162,930
37	AMINOFILINA	HIPOLABOR	5000	CP	0,120	600,000
38	AMINOFILINA 24MG	HIPOLABOR	500	AM	1,170	585,000
39	AMIODARONA	GEOLAB	10000	CP	0,620	6.200,000
40	AMIODARONA 50MG	HIPOLABOR	600	AM	2,710	1.626,000
41	AMITRIPTILINA	CRISTALIA	15000	CP	0,110	1.650,000
44	AMOXILINA+CLAVULANATO	PRATI	500	FR	8,530	4.265,000
45	ANESTESICO 3% S/VASO 50X1,8ML.	DLA	5	CX	114,450	572,250
46	ANESTESICO TOPICO 12G TUTTI- (BENZOTOP)	DFL	6	UN	15,180	91,080
47	ANESTESICO.	DENTSPLY	7	CX	158,090	1.106,630
48	ANLOCIPINO 5 MG	GEOLAB	1000	CP	0,050	50,000
49	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	1000	CP	0,150	150,000
51	APLICADORES DESCARTAVEIS	JON	12	UN	8,440	101,280

55	ATADURA GESSADA 10CMX3MT.	NEVE	200	UN	2,760	552,000
56	ATADURA GESSADA 15CMX3MT	ORTOFEN	10	CX	49,230	492,300
57	ATADURA GESSADA20 CMX3MT	ORTOFEN	20	CX	87,320	1.746,400
61	AZITROMICINA	PRATI	10000	CP	0,550	5.500,000
63	BANDA MATRIZ 0,05X7X500MM	PREVEN	5	UN	2,590	12,950
65	BICARBONATO DE SODIO NATURAL SACHES 40GRS	MAQUIRA	2	UN	3,110	6,220
66	BIPERIDENO	CRISTALIA	1000	CP	0,280	280,000
67	BIPERIDENO 5MG	CRISTALIA	200	AM	2,600	520,000
68	BRAÇADEIRA P/INJECAO PINT CONCHA INOX	ROTAL	4	UN	170,000	680,000
69	BROCA 1012 CP DRILL	FAVA	5	UN	4,320	21,600
70	BROCA 1014 CP DRILL	FAVA	5	UN	4,320	21,600
71	BROCA 2215 CP DRILL	VORTEX	5	UN	3,620	18,100
72	BROCA 3118 CP DRILL	VORTEX	8	UN	4,310	34,480
73	BROCA CIRURGICA 702	SORENSEN	5	UN	13,110	65,550
76	BROMOPRIDA 4MG	ABL	500	FR	15,940	7.970,000
79	BUSCOPAN COMPOSTO PLUS.	BOEHRINGER	20000	CP	0,800	16.000,000
80	BUSCOPAN SIMPLES.	HIPOLABOR	600	AM	1,470	882,000
81	CABO BISTURI N.3.	EILCOS	8	UN	9,650	77,200
82	CABO BISTURI N.4 .	EDLO	8	UN	8,670	69,360
83	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 S/RADIOPACO.	CREMED	15	PC	60,350	905,250
90	CAPTOPRIL 25MG.	PRATI	10000	CP	0,030	300,000
91	CAPTOPRIL 50MG.	PRATI	10000	CP	0,080	800,000
92	CARBAMAZEPINA	CRISTALIA	5000	CP	0,250	1.250,000
93	CARPULE	CASSIFLEX	5	UN	53,450	267,250
96	CARVEDILOL 25MG	BIOLAB	2000	CP	0,610	1.220,000
99	CATETER INTRAVENOSO N.24	SOLIDOR	5000	UN	1,040	5.200,000
101	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 3,0CM	SHALON	240	UN	5,440	1.305,600
102	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 2,0CM	SHALON	240	UN	4,910	1.178,400
103	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 3,0CM	SHALON	240	UN	4,760	1.142,400
104	CATGUT SIMP. 3,0 C/AG 3,0CM CR 3/8	SHALON	240	UN	5,440	1.305,600
107	CEFTRIAXONA 1G.	BLAU	2000	AM	7,000	14.000,000
108	CETOCONAZOL CREME	BIOSINTET	6000	BI	8,680	52.080,000
110	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG	GEOLAB	100	FR	5,000	500,000
111	CETOPROFENO 100MG.	CRISTALIA	6000	AM	4,250	25.500,000
112	CETOPROFENO 50MG	CRISTALIA	6000	AM	2,310	13.860,000
114	CINARIZINA	SANVAL	10000	CP	0,410	4.100,000
115	CIPROFLOXACINO	PHARLAB	5000	CP	0,300	1.500,000
116	CLONAZEPAN 2,5MG	ALLERGAN	100	FR	11,490	1.149,000
125	COLIRIO ANESTESICO	SUNNYDAY	20	FR	4,130	82,600
126	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARMA	5000	AM	1,030	5.150,000
128	COMPRESSA DE GAZES HIDROFILA 8 CAMADAS C/500.	ORIGINAL TEXTIL	200	FR	16,040	3.208,000
129	CONDICIONADOR ACIDO P/ ESMALTE/DENTINA CONCENTRAÇÃ	MAGIC ACID	5	CX	4,320	21,600
131	DERSANI 100MG	SUNNYDAY	50	FR	5,720	286,000
141	DICLOFENACO RESINATO 15MG	MEDQUIMICA	250	FR	3,160	790,000
143	DICLOFENACO SODIO	PRATI	10000	CP	0,060	600,000
145	DIMETICONA 75MG	SOBRAL	1000	FR	1,190	1.190,000
146	DIPIRONA 500MG	SANTISA	9000	AM	0,510	4.590,000
147	DIPIRONA SODICA 500MG	SOBRAL	40000	CP	0,110	4.400,000
150	DOBUTAMINA 25MG	TEUTO	200	AM	4,650	930,000
151	DOPAMINA 5MG	HIPOLABOR	200	AM	2,580	516,000
152	DRAMIN B6 DL.	TAKEDA	6000	AM	10,090	60.540,000
153	DRAMIN B6.	UNIAO QUIMICA	3000	AM	2,250	6.750,000
157	EFEDRINA 50MG	HIPOLABOR	100	AM	1,370	137,000
158	ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	10000	CP	0,100	1.000,000
159	ENALAPRIL 20MG	GEOLAB	10000	CP	0,100	1.000,000
161	ERGOMETRINA 0,2MG	UNIAO QUIMICA	200	AM	2,080	416,000
162	ESCADA 2 DEGRAUS PISO BORRACHA.	ROTAL	5	UN	127,590	637,950
163	ESCOVA DE ROBSON PLACA BRANCA.	MICRODONT	2	UN	3,450	6,900
164	ESCOVA GINECOLOGICA .	ADLIN	2000	PC	21,020	42.040,000
167	ESPECULO VAG GD C/LUB.	-	100	UN	1,050	105,000
173	ESTETOSCOPIO INF.	ADVANTIVE	4	UN	11,180	44,720
175	ETILEFRINA 10MG	UNIAO QUIMICA	100	AM	1,690	169,000
176	FENITOINA 100MG	CRISTALIA	6000	CP	0,420	2.520,000
177	FENITONIA 50MG	UNIAO QUIMICA	300	AM	3,000	900,000
178	FENOBARBITAL 100MG.	CRISTALIA	5000	CP	0,150	750,000
179	FENOBARBITAL 200MG	CRISTALIA	300	AM	2,320	696,000
180	FENOTEROL 0,25MG	SOBRAL	200	FR	3,790	758,000
181	FENTANILA 0,05MG	CRISTALIA	200	AM	4,200	840,000
182	FILME INFANTIL RADIOGRAFIA	AGFA	2	CX	186,210	372,420
189	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL	CAITHEC	5	UN	14,270	71,350
190	FLUCONAZOL 150MG.	PRATI	4000	CP	0,340	1.360,000
192	FLUOR GEL 200ML CEREJA.	MAQUIRA	1	UN	6,040	6,040
194	FORCEPS 16.	GOLGRAN	2	UN	124,140	248,280
195	FORMOCRESOL 10ML	IODONTOSUL	2	UN	9,490	18,980
196	FORMOL LIQUIDO 37% INIBIDO.	RICIE	10	UN	17,680	176,800
200	GARROTE N.201 15MT LATEX.	GOIAS LATEX	10	PC	27,090	270,900
201	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500 .	MB TEXTIL	1500	PC	16,660	24.990,000
203	GLIBENCLAMIDA 5MG.	GEOLAB	10000	CP	0,040	400,000
206	HALOPERIDOL 5MG	U. QUIMICA	200	AM	1,440	288,000
207	HASTES FLEXIVEIS PONTAS DE	APOLO	10	CX	1,540	15,400
208	HEMOSTATICO LIQUIDO P/ CONTENÇÃO HEMORRAGICA	TECHNEW	5	UN	29,310	146,550
210	HIDRALAZINA 20MG	CRISTALIA	100	AM	9,370	937,000
212	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	PRATI	10000	CP	0,030	300,000
214	HIDROCORTISONA 500MG.	TEUTO	2000	AM	6,740	13.480,000
216	HIDROXIDO ALUMINIO 300MG	CIFARMA	5000	CP	0,150	750,000
217	HYDRO C CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	DENSPLY	5	UN	74,140	370,700
220	INTRACATH 16GA / 12IN.	BD	6	UN	218,330	1.309,980

221	INTRACATH PEDIATRICO	BD	6	UN	57,430	344,580
223	IRM MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO38G/15ML	BIODINAMICA	5	UN	24,150	120,750
224	ISORDIL SUB 5MG.	EMS	1200	CP	0,400	480,000
225	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	1000	CP	0,380	380,000
226	KIT C/7 BROCAS DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO PARA ACA	BIODINAMICA	2	UN	35,000	70,000
227	LAMINA BISTURI N.11 C/100.	TOP MED	10	CX	28,410	284,100
228	LAMINA BISTURI N.15 C/100.	EMBRAMAC	10	CX	28,410	284,100
229	LAMINA BISTURI N.23 C/100.	ADVANTIVE	10	CX	28,620	286,200
230	LAMINA DE BISTURI 15C	MAXICOR	10	CX	28,620	286,200
231	LAMINA P/MICROS FOSCA N/LAP C/50	ADLIN	8	CX	137,750	1.102,000
237	LIDOCAINA GELEIA	HIPOLABOR	100	BI	3,630	363,000
246	LUVA PROCEDIMENTO G	MEDIX	30000	UN	0,220	6.600,000
247	LUVA PROCEDIMENTO M C/100.	NOBRE	300	CX	23,720	7.116,000
248	LUVA PROCEDIMENTO P C/100.	LEMGRUBER	300	CX	22,590	6.777,000
256	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA .	EMBRAMAC	10	CX	6,700	67,000
258	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 2,5.	FLEXICARE	3	UN	129,570	388,710
259	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 2.	DIXTAL	3	UN	129,570	388,710
260	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 3.	FLEXICARE	3	UN	129,570	388,710
261	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 4 .	FLEXICARE	5	UN	129,570	647,850
262	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 5.	AURAONCE	3	UN	129,570	388,710
263	MAXXION C KIT TIPO 15G/10ML VIDRION.	FGM	2	CX	56,910	113,820
267	METILDOPA 500MG.	PRATI	10000	CP	0,100	1.000,000
268	METOCLOPRAMIDA 10MG	PRATI	2000	CP	0,210	420,000
269	METOCLOPRAMIDA 4MG	PRATI	500	FR	3,420	1.710,000
271	METRONIDAZOL 250MG.	GEOLAB	10000	CP	0,110	1.100,000
272	METRONIDAZOL 40MG	VITAMEDIC	1000	FR	2,800	2.800,000
274	MICRO BRUNCH P/ APLICAÇÃO DE ADESIVO	KG BRUSH	10	CX	17,250	172,500
277	MORFINA 0,2MG	CRISTALIA	200	AM	7,480	1.496,000
278	NARCAN 0,4MG	CRISTALIA	200	AM	10,620	2.124,000
281	NIMESULIDA 100MG.	PHARLAB	30000	CP	0,070	2.100,000
282	NIMESULIDA 50MG	HIPOLABOR	5000	FR	1,430	7.150,000
283	NISTATINA CREME VAGINAL	MULTILAB	5000	BI	3,590	17.950,000
285	NOOTROPIL 200MG	SANOFI	300	AM	3,040	912,000
287	NYLON N.0,0 C/AG 2,0CM CTI 3/8 45CM	SHALON	240	UN	1,930	463,200
288	NYLON N.2,0 C/AG 2,0CM CTI 3/8 45CM	SHALON	240	UN	1,710	410,400
289	NYLON N.2,0 C/AG 3,0CM CT 3/8 45CM	PROCARE	240	UN	1,590	381,600
290	NYLON N.3,0 C/AG 2,0CM CT 3/8 45CM	TECHNOFIO	240	UN	1,490	357,600
291	NYLON N.3,0 C/AG 3,0CM CT 3/8 45CM	TECHNOFIO	240	UN	1,540	369,600
292	NYLON N.4,0 C/AG 2,0CM CTI 3/8 45CM	SHALON	240	UN	1,930	463,200
293	NYLON N.4,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM.	SHALON	10	CX	1,420	14,200
294	NYLON N.5,0 C/AG 2,0CM CTI 3/8 45CM	PROCARE	240	UN	1,860	446,400
295	NYLON N.6,0 C/AG 2,0CM CT 3/8 45CM	PROCARE	240	UN	1,860	446,400
296	OMEPRAZOL 20MG.	PRATI	20000	CP	0,120	2.400,000
297	OMEPRAZOL 40MG.	CRISTALIA	2000	AM	8,000	16.000,000
300	OTOSPORIN SOL. OTOLOGICA.	FARMOQUIMICA	2	CX	25,690	51,380
302	PACK PROMOCIONAL APARELHO+TIRA REAGENTE G-TECH FRE	G-TECH	10	UN	43,130	431,300
303	PAPEL CREPADO 500X500 MM	CIEX	2500	RO	7,000	17.500,000
304	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000.	LUXUS	500	PC	8,450	4.225,000
308	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000	TEUTO	2000	AM	11,400	22.800,000
310	PETIDINA 50MG	UNIAO QUIMICA	100	AM	2,630	263,000
315	PÓ CIMENTO LS	VIGODENT	4	UN	24,130	96,520
316	PONTA P/ PROFILAXIA	KAVO	7	UN	1,500	10,500
318	PREDNIZONA 20MG	CRISTALIA	5000	CP	0,210	1.050,000
319	PREDNIZONA 5MG	GEOLAB	2000	CP	0,170	340,000
322	RANITIDINA 150MG.	SANVAL	30000	CP	0,150	4.500,000
323	RANITIDINA 25MG	TEUTO	1500	AM	0,600	900,000
332	RIODEINE DEGERMANTE 1LT PVPI.	RIOQUIMICA	12	LT	50,480	605,760
335	SABONETE LIQ.CREMOSO ERVA DOCE 5000ML.	RIOQUIMICA	50	LT	14,660	733,000
336	SALBUTAMOL 0,4MG	PRATI	1000	FR	1,250	1.250,000
339	SERINGA DESC. 10ML S/AGU	SR	10000	UN	0,320	3.200,000
340	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 INS	SOLIDOR	10000	UN	0,220	2.200,000
342	SERINGA DESC. 3ML S/AGU	TOP MED	5000	UN	0,140	700,000
343	SERINGA DESC. 5ML S/AG .	SR	10000	UN	0,160	1.600,000
345	SINVASTATINA 20MG.	PRATI	10000	CP	0,150	1.500,000
346	SISTEMA ACABAMENTO CHAMA VELA CX C/7 PONTAS	VORTEX	10	PC	60,340	603,400
347	SISTEMA ACABAMENTO DISCO CX C/7 PONTAS.	VORTEX	10	CX	66,840	668,400
348	SISTEMA ACABAMENTO TAÇA CX C/ 7 PONTAS .	VORTEX	7	CX	102,230	715,610
365	SONDA NASOG. CURTA N.10 .	MARKMED	50	UN	0,600	30,000
367	SONDA NASOG. CURTA N.14 .	MARKMED	50	UN	0,680	34,000
368	SONDA NASOG. CURTA N.16 .	MEDSONDA	50	UN	0,690	34,500
369	SONDA NASOG. CURTA N.18 .	MEDSONDA	50	UN	0,660	33,000
376	SONDA P/ KIT CLINICO	FAVA	1	UN	5,580	5,580
382	SONDA URETRAL ALIVIO N.20 .	MEDSONDA	2	UN	0,750	1,500
383	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML .	HALEX ISTAR	1000	CX	2,700	2.700,000
390	SULF. GENTAMICINA 30G	LEGRAND	100	BI	4,610	461,000
393	SULFATO +TRIMETOPRIMA	SOBRAL	2000	FR	2,450	4.900,000
393	SULFATO +TRIMETOPRIMA	SOBRAL	2000	FR	2,470	4.940,000
394	SULFATO FERROSO 125MG C/SABOR	NATULAB	1000	FR	1,340	1.340,000
395	SULFATO FERROSO 190MG	GEOLAB	15000	CP	3,480	52.200,000
397	TERBUTALINA 0,5MG	UNIAO QUIMICA	100	AM	4,260	426,000
399	TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM.	SCHOBELL	5	UN	27,930	139,650
400	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA.	QUINELATO	5	UN	29,960	149,800
402	TIRA DE LIXA 4X170MM C/150 ABRASIVA.	MICRODONT	2	CX	20,690	41,380
403	TIRAS DE LIXA	INJECTA	10	CX	13,800	138,000
404	TIRAS DE POLIESTER	MAQUIRA	10	CX	2,930	29,300
405	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO BRANCA.	BETEL	5	CX	7,870	39,350
408	TRANSAMIM INJETAVEL	HIPOLABOR	300	AM	7,200	2.160,000

411	VITAMINA K	CRISTALIA	100	AM	1,840	184,000
413	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 3,0CM	SHALON	240	UN	5,990	1.437,600
Valor Total:					**R$ 614.897,310**	
Valor Total do Certame					**R$ 1.035.587,220**	

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **008/2018**, item 12.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB494DD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **023/2018**, na modalidade Carta Convite de nº **001/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: ***BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.881.110/0001- 38:***

LUBRIFICANTES							
ITEM	**PRODUTO**	**UNID.**	**QTD.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	
						VR. UNITÁRIO	**VR. TOTAL**
1	FILTRO	UND	6	DE AR SECUNDARIO AP9834	DONALDSON	R$ 204,04	R$ 1.224,24
2	FILTRO	UND	4	DE AR PRIMARIO AS810	DONALDSON	R$ 183,84	R$ 735,36
3	FILTRO	UND	4	D'AGUA PSD460/2	DONALDSON	R$ 220,39	R$ 881,56
4	FILTRO	UND	12	DE COMBUSTIVEL PSC472/2	DONALDSON	R$ 216,55	R$ 2.598,60
5	FILTRO	UND	6	DE LUBRIFICANTE PS280	DONALDSON	R$ 345,45	R$ 2.072,70
6	FILTRO	UND	4	DE LUBRIFICANTE PD280	DONALDSON	R$ 352,19	R$ 1.408,76
7	FILTRO	UND	2	DE SEPARADOR AGUA 3261644	DONALDSON	R$ 258,87	R$ 517,74
8	FILTRO	UND	2	DE AR INT 2456376	DONALDSON	R$ 219,43	R$ 438,86
9	FILTRO	UND	2	DE AR EXT 2456375	DONALDSON	R$ 309,86	R$ 619,72
10	FILTRO	UND	2	DE OLEO 1R1807	DONALDSON	R$ 209,81	R$ 419,62
11	GRAXA	BLD	18	AUTO LITE 20L	PETRONAS	R$ 382,88	R$ 6.891,84
12	OLEO	BLD	35	15W40 EXTRA TURBO 20L	LUBRAX	R$ 267,53	R$ 9.363,55
13	OLEO	BLD	35	68 20L	IPIRANGA	R$ 191,44	R$ 6.700,40
14	OLEO	BLD	20	TAC3 10W 20L	LUBRAX	R$ 282,83	R$ 5.656,660
15	OLEO	BLD	20	GL5 90	LUBRAX	R$ 253,97	R$ 5.079,40
16	OLEO	CX	6	DE FREIO DOT 3	BOSCH	R$ 377,10	R$ 2.262,60
17	OLEO	BLD	15	ATF	LUBRAX	R$ 352,09	R$ 5.281,35
18	OLEO	BLD	12	80W90 20L	LUBRAX	R$ 256,85	R$ 3.082,20
19	OLEO	BLD	12	SAE 50 20L	PETRONAS	R$ 356,90	R$ 4.282,80
20	OLEO	LT	10	DE FREIO CAT 120K 3L	GENUINE	R$ 199,33	R$ 1.993,30
21	OLEO	CX	6	SJ 20W50 24X1	LUBRAX	R$ 316,88	R$ 1.901,28
26	OLEO	BLD	6	SAE 10W30 20L	IPIRANGA	R$ 286,68	R$ 1.720,08
TOTAL GLOBAL						**R$ 65.132,56**	

Na forma do Edital da Carta Convite nº **001/2018**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:134B329B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2650/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 015/2018

PROCESSO Nº 2650/2018 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 015/2018**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MARQUES & FARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.548.744/0001-00, estabelecida na AV: LÁZARO TEODORO, nº S/N, Bairro SETOR PALMARES, PIRANHAS - GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diesel S 500			100000	LT	R$ 3,69	R$ 369.000,00
2	Diesel S-10			80000	LT	R$ 3,79	R$ 303.200,00
3	Gasolina			80000	LT	R$ 4,81	R$ 384.800,00
4	Etanol			40000	LT	R$ 3,01	R$ 120.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 1.177.400,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 1.177.400,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.177.400,00** (um milhão, cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS GO, 19 DE JUNHO DE 2018.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretária Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:41B1008F

